PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89, DE 07 NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIA.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, PREFEITA DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I da Lei Orgânica, submete à apreciação da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R$30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$30.000,00 (trinta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
16.01- Hospital Municipal de Major Vieira
10.302.0008.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –Investimento)
Fonte de Recurso: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Estadual
Valor: R$ 30.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo de anulação parcial da seguinte dotação:

Entidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
16.01- Hospital Municipal de Major Vieira
10.302.0008.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Estadual

Valor: R$ 30.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 07 de novembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.07 16:20:29 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e
Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente projeto de justifica pela necessidade de troca do elemento da despesa de 3.3.90 para 4.4.90 conforme oficio encaminhado pela superintendente do hospital São Lucas de Major Vieira. As justificativas contam no presente oficio nº 112/2025 em anexo deste projeto.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 07 de novembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.07 16:20:15 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 992/2025

Major Vieira/SC, 07 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIA."

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.07 16:24:02 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

Ofício nº. 112/ HMSL/2025

Major Vieira, 6 de novembro de 2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE E
NOBRES VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Prezados (as) Senhores (as),

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita a abertura de credito adicional suplementar no orçamento presente.

O presente projeto tem como objetivo reforçar a dotação orçamentária (Dotação 4 Patrimônio 4490) destinada ao Hospital São Lucas de Major Vieira, visando garantir a adequação dos setores em reforma do referido nosocômio. As intervenções são indispensáveis para a adequação das instalações físicas do Hospital São Lucas às normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança dos pacientes, profissionais e o pleno funcionamento dos serviços de saúde, conforme as determinações legais e técnicas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio desta Egrégia Câmara para aprovação da presente solicitação.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

JOANA SANTOS NASCIMENTO:04791485548
Assinado de forma digital por JOANA SANTOS NASCIMENTO:04791485548
Dados: 2025.11.06 16:52:40 -03'00'

Atenciosamente,

Superintendente
Hospital Municipal São Lucas
Major Vieira – SC